



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FLORIVALDO PEREIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em transporte.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

O passeio tem como objetivo promover a integração social, o desenvolvimento emocional e o fortalecimento de vínculos afetivos entre as crianças, seus familiares e os profissionais do CRAS.

A atividade contribui para a ampliação do repertório cultural e social das crianças, além de proporcionar momentos de lazer e diversão que são essenciais para o seu bem-estar. O contato com diferentes ambientes também oferece oportunidades para o aprendizado de novas habilidades, o estímulo à cooperação e a melhoria da autoestima. Dessa forma, o passeio complementa o trabalho realizado no serviço, proporcionando uma vivência enriquecedora e inclusiva, alinhada aos princípios de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários."

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
01	01	SERV	Aluguel de Transporte com ar condicionado para 33 pessoas. Motorista: Incluso Data: 24/04/2025 Previsão de saída: 07h00 - Rua Sebastião Paulino Ferreira, 81 - CRAS Barranco Destino: Orla da praia do Centro de Caraguatatuba/SP Previsão de retorno: 16h

4. ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A realização do serviço deverá ocorrer conforme a liberação da Autorização de Fornecimento pela Secretaria solicitante.

4.2. A contratada terá o prazo máximo de até 05 (dias) antes dos serviços, para adequação de horários para prestação dos serviços solicitados.

4.3. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal na área de Contabilidade da Secretaria da Fazenda

5. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FLORIVALDO PEREIRA

5.1.
en

Ent
de-

se como garantia a entrega dos serviços conforme especificações deste Termo de Referência, já que os pagamentos serão efetuados após a conclusão dos serviços.

5.2. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a prestação normal dos serviços, o fornecedor fica obrigado a substituir o transporte que tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no ato da realização dos serviços.

6. FISCAL DA EXECUÇÃO / ENTREGA OU CONTRATO

6.1. Fica designada a servidora **Elaine Aparecida Pizini** - Matrícula 14.169 e como seu suplente o servidor **Anderson Ângelo Pereira da Silva** - Matrícula 22.494, para o acompanhamento formal para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

- Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- Anotar em documento próprio as ocorrências;
- Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
- Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

Elaborado por:	Autorizado por: